



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1660, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.242.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.242.900,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	10	04.122.0001.2001.0000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	04.122.0001.2001.0000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
	14	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FIN	225.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	30	20.605.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	20.605.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA	
	42	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL	73.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA		
	42	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL	110.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	44	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL	32.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	56	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	72	12.365.0004.2004.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS INFANTIL	90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		210 000	ENSINO INFANTIL		
	67	12.361.0005.2006.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - 60%	192.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	69	12.361.0005.2006.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - 60%	36.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	77	12.365.0005.2032.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB INFANTIL 60	110.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	05	01	SETOR DE CULTURA		
	86	13.392.0007.2011.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	88	13.392.0007.2011.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	114	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA		275.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		
	117	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA		31.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		
02	10	01	SETOR DE TURISMO		
	170	23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO		4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	171	23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO		1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	32	20.605.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		-19.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA		
	43	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL		-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	58	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		-13.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02	06	01	SETOR DE ESPORTES E LAZER			
	96		27.812.0008.2012.0000	ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		-44.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA			
	105		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA		-145.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	106		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA		-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	107		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA		-33.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	209		15.451.0009.1047.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS		-159.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 018	REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO SOL		
	213		15.451.0009.1066.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESMERALDA		-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 062	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESMERALDA		
	215		15.451.0009.1064.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARGETAS ESTRADA		-290.900,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 063	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTRADA MUNICIPAL		
	217		15.451.0009.1063.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARGETAS VIA DE ACE		-79.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 064	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
	218		15.451.0009.1063.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARGETAS VIA DE ACE		-21.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			100 063	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTRADA MUNICIPAL		

02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA			
	221	15.451.0009.1101.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO VIAS MUNICIPAIS		-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 021	PAV.RUAS E AVENIDAS			
	225	15.451.0009.1105.0000	CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS PRAÇA OSMAR NOVAES		-22.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 068	CONSTR.SANITARIO PRAÇA			
	229	15.451.0009.1107.0000	CONTRUÇÃO DE GALPÃO DISTRITO DE ESMERALDA		-68.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	232	15.451.0009.1108.0000	CONSTRUÇÃO BARRACÃO ALMOXARIFADO DE ESMERALDA		-80.000,00	
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		120 000	ALIENACAO DE BENS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	115	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA		-49.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
	116	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE-GERAL			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	143	08.244.0011.2020.0000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		-47.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
	145	08.244.0011.2020.0000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		-26.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			

02	10	01	SETOR DE TURISMO		
	177		23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) -1.242.900,00

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 26 de novembro de 2020.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN
Chefe de Gabinete